

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.		
Visão	Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.		

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0470	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80h	4 º

EMENTA

Teoria Geral dos Recursos. Princípios Recursais. Recurso e Constituição. Recursos da Fazenda Pública e duplo grau de jurisdição. Recursos em espécie: apelação; agravos; embargos; recursos inominados; recurso especial; recurso extraordinário, recursos em execução e cumprimento de sentença. Ações originárias dos Tribunais. Meios autônomos de impugnação. Sucedâneos recursais.

OBJETIVOS

GERAL

Desenvolver uma visão técnica, doutrinária e jurisprudencial do sistema recursal civil pátrio, para a compreensão do juízo de admissibilidade, do processamento e dos efeitos dos recursos nos processos cíveis.

ESPECÍFICOS

Entender a finalidade e a importância dos recursos nos processos cíveis.

Aprender a correlacionar cada decisão judicial aos recursos cabíveis, nos termos do ordenamento jurídico pátrio, da doutrina e da jurisprudência.

Identificar os requisitos necessários para o juízo de admissibilidade de cada um dos recursos cíveis, bem como o órgão competente para realizá-lo e promover o julgamento de mérito dos recursos.

Compreender todas as espécies de recursos cíveis, suas peculiaridades, seu processamento e os efeitos que causam ao processo, ressaltando as possíveis alterações que advirão com a sanção do novo CPC em relação à temática.

Obter os subsídios necessários para o desempenho correto e adequado da prática processual recursal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Teoria Geral dos Recursos (30h)

- 1.1 Conceito, Importância e Natureza Jurídica
- 1.2 Princípios Recursais
- 1.3 Classificação
- 1.4 Juízo de Admissibilidade
- 1.5 Renúncia, Aquiescência e Desistência
- 1.6 Efeitos
- 1.7 Recursos adesivos
- 1.8 Análise Prática da Teoria Geral

UNIDADE II - Dos Recursos Ordinários (30h)

- 2.1 Considerações e Características Gerais
- 2.2 Apelação
- 2.3 Agravos
- 2.4 Embargos
- 2.5 Recurso Ordinário Constitucional: Conceito; Finalidade; Cabimento; Pressupostos de Admissibilidade; Efeitos; Processamento; Prática Processual; Análise de Jurisprudência e Súmula dos Tribunais
- 2.6 Análise Prática da Teoria Geral

UNIDADE III - Dos Recursos Extraordinários (20h)

- 3.1 Considerações e Características Gerais
- 3.2 Recurso Especial
- 3.3 Recursos Especiais Repetitivos
- 3.4 Recurso Extraordinário



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

- 3.5 Repercussão Geral no Recurso Extraordinário
- 3.6 Embargos de Divergência: Conceito; Finalidade; Cabimento; Pressupostos de Admissibilidade; Efeitos; Processamento; Prática Processual; Análise de Jurisprudência e Súmula dos Tribunais
- 3.7 Análise Prática da Teoria Geral

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas, para fins de estabelecer conexões entre a teoria e a prática e fixar o conhecimento adquirido. Discussões temáticas, objetivando o entendimento crítico-reflexivo do conteúdo ministrado.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigos, textos ou livros;

Debate temático sobre "A repercussão geral e os recursos especiais repetitivos no novo CPC".

Trabalhos em grupos.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Pincel; Data-show; Documentação escrita (peças processuais, como decisões judiciais e modelos de recursos).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
 - b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
 - . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CÂMARA, A. F. **Lições de direito processual civil:** processo nos tribunais e execução forçada. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014 y 2

DIDIER, F. Curso de direito processual civil. 15. ed. Salvador: Juspodium, 2013. v. 1.

NERY JÚNIOR, N.; NERY, R. M. de A. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

COMPLEMENTAR

ARENHART, S. C.; MARINONI, L. G. **Curso de processo civil**: processo do conhecimento. 11. ed. São Paulo: RT, 2013. v. 2. ASSIS, A. de. **Manual dos recursos**. 5.ed. São Paulo: RT, 2013.

BUENO, C. S. Curso sistematizado de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 5.

FUX, Luiz (Coord.). **Novo CPC comparado**: Lei 13.105/2015. São Paulo: Método, 2015. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** 7. ed. ver. e ampl. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JR, H. et. al. **Novo CPC**: fundamentos e sistematização. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Coodenação do Curso de Direito